CESU | APRECIADO
1º Grupo | Sujeito a Deliberação do Plenário
DATA 03.6.86 | Secretário:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

355/86

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
FACULDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC	SP

ASSUNTO

Autorização para funcionamento do curso de Fisioterapia da Faculdade de Fisioterapia de São Caetano do Sul.

RELATOR: SR. CONS. João Paulo do Valle Mendes

PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
355/86	CESu, 1º Grupo	05/06/86

PROCESSO Nº 23001.001204/85-80

I - RELATORIO

0 Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, o Parecer 757/85, que concluiu favoravelmente ao projeto do curso de Fisioterapia, a ser ministrado em São Paulo, pela Faculdade de Fisioterapia de São Caetano do Sul. Nos termos da Resolução 15/84, art. 11, a decisão deste colegiado foi submetida à elevada consideração do Senhor Ministro da Educação para Homologação, o que ocorreu em 02.01.86, com publicação no Diário Oficial de 03.01.86, pg 66, Seção I.

Nomeada a Comissão Verificadora,mediante Portaria nº 13, de 17 de fevereiro de 1986, assinada pelo Presidente do CFE, os peritos verificadores encaminham o Relatório da visita efetuada, datado de 21.03.86. O documento contém referências sobre as instalações, laboratórios, biblioteca, e currículo pleno, considerando-os adequados ao atendimento do curso. A comissão fez sugestões sobre a ampliação de títulos de livros e aquisição de periódicos da área específica, todas acolhidas pela Mantenedora. Consideram os verificadores que os laboratórios das disciplinas do ciclo básico são suficientes, e manifesta-se favoravelmente ao funcionamento do curso.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota o Relator favoravelmente à

355/86

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

autorização do curso de Fisioterapia, da Faculdade de Fisioterapia de São Caetano do Sul, com 60 vagas totais anuais, a ser ministrado em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, tendo como mantenedora as Faculdades de Educação e Cultura do ABC.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A câmara de Ensino Superior, 1- Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 1986 .

João Paulo do Valle Mendes - Presidente e Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 05 de 06 de 1986

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo